

ANEXO V

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao curriculum lattes/vitae, levando-se em consideração:

Produção bibliográfica	Valoração
Artigos completos publicados em periódicos	0,5
Artigos aceitos para publicação	
Livros e capítulos	
Texto em jornal ou revista (magazine)	
Trabalhos publicados em anais de eventos	0,5
Apresentação de trabalho em evento	
Partitura musical e outras produções bibliográficas	0,5
Atividades profissionais	
Experiência didática em áreas correlatas à do objeto do concurso	3,0
Orientações	
Orientações e supervisões concluídas	0,3
Orientações e supervisões em andamento	0,2
Produção artística/cultural	2,5
Eventos	
Participação em eventos, congressos, Organização de eventos etc.	1,0
Projetos de Pesquisa	0,5
Bancas	
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,3
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
Aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,5

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 74, DE 23 DE MAIO DE 2011

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 010/2011, publicado no D.O.U. de 27/04/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Núcleo de Relações Internacionais do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - Matéria de Ensino: Direito Comunitário, Política Externa das Grandes Potências, Globalização e Regionalização e Política Internacional; Disciplinas: Política Internacional e Diplomacia e Integração Regional - Processo nº 23113.003949/11-80.

1º Lugar: Leonardo Ulian Dall Evedove - 72,90

2º Lugar: Günther Richter Mros - 58,20

3º Lugar: Rafaela Oliveira Ludolf da Silva - 55,00

4º Lugar: Luciane Silva de Almeida - 54,80

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 48/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 05/05/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento de Refrigeração

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 25/05/2011) 154050-15267-2011NE800074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2011

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, REINGRESSO E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital nº 035/2011, de 03 de maio de 2011, publicado no DOU de 04/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. Os seguintes itens do Anexo I passam a ter a seguinte redação:

ALAN BARBIERO

ANEXO I

TABELA DE CURSOS DA UFT E CURSOS/ÁREAS AFINS/ÁREAS DE AVALIAÇÃO

Curso da UFT	Cursos/Áreas Afins	Áreas de Avaliação
12. Engenharia Ambiental	Cursos da área de Engenharias.	Engenharia Agrícola; Arquitetura e Urbanismo; Agronomia; Engenharia Biotecnológica; Engenharia Ambiental; Engenharia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia Sanitária; Engenharia de Transportes; Engenharia de Minas; Engenharia de Materiais; Metalúrgica; Engenharia Química; Engenharia Nuclear; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Elétrica; Engenharia Biomédica.
	Cursos Superiores de Tecnologia do eixo tecnológico Recursos Naturais.	Agroecologia; Agronegócio; Aquicultura; Cafeicultura; Horticultura; Irrigação e Drenagem; Produção de Grãos; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura.
	Curso Superior de Tecnologia do eixo tecnológico Ambiente e Saúde	Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital nº 035/2011.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 830064/2007. Processo nº 23400.005143/2007-85.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o município de MARANGUAPÉ/CE, CNPJ/MF nº 07.963.051/0001-68.

Objeto: prorrogar a vigência do convênio. Vigência: 180 dias, de 26/5/2011 até 21/11/2011.

Data e Assinaturas: 25/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GEORGE LOPES VALEMTIM - Prefeito, CPF nº 740.854.843-20.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700083/2008. Processo nº 23400.007548/2007-58.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, CNPJ/MF nº 46.634.234/0001-91.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio. Vigência: 360 dias, de 19/5/2011 até 12/5/2012.

Data e Assinaturas: 18/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI - Prefeito, CPF nº 283.465.768-89.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710020/2008. Processo nº 23400.005161/2007-67.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de JANGADA/MT, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

Objeto: prorrogar a vigência, alocar recursos financeiros, alterar o valor total do Convênio constante na Cláusula Quinta e incluir os itens XIV e XV na Cláusula Nona do Convênio.

O Valor de recursos alocados para o Convênio, no presente exercício, é de R\$ 591.615,20 (Quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), participando o FNDE com R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 341.615,20 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700172, de 9/5/2011 no valor de R\$ 250.000,00.

Vigência: 180 dias, de 17/5/2011 até 12/11/2011.

Data e Assinaturas: 16/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDECIR KEMER - Prefeito, CPF nº 777.850.969-53.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710059/2008. Processo nº 23400.007579/2007-17.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE IBIA/MG, CNPJ/MF nº 18.584.961/0001-56.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 180 dias, de 17/5/2011 até 12/11/2011.

Data e Assinaturas: 16/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVO MENDES FILHO - Prefeito, CPF nº 504.901.846-34.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 710091/2008. Processo nº 23400.007205/2007-93.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, CNPJ/MF nº 02.056.729/0001-05.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 90 dias, de 12/5/2011 até 9/8/2011.

Data e Assinaturas: 11/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JURACI MARTINS DE OLIVEIRA - Prefeito(a), CPF nº 018.038.241-15.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 710214/2008. Processo nº 23400.007853/2007-40.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 87.893.111/0001-52.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 365 dias, de 12/5/2011 até 10/5/2012.

Data e Assinaturas: 11/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ SIDNEY NUNES DE ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 466.593.900-49.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 655855/2009. Processo nº 23400.004449/2007-14.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC, CNPJ/MF nº 95.782.793/0001-54.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 180 dias, de 17/5/2011 até 12/11/2011.

Data e Assinaturas: 16/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANAINA SILVEIRA SCHEFFER - Prefeita, CPF nº 046.700.379-35.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656351/2009. Processo nº 23400.010081/2009-95.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 37.420.775/0001-26.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 180 dias, de 18/5/2011 até 13/11/2011.

Data e Assinaturas: 17/5/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIRTON CASTRO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 328.601.371-49.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656385/2009. Processo nº 23400.001554/2007-00.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MARIPA/PR, CNPJ/MF nº 95.583.571/0001-02.